MISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DENOMINADA CONTOS DE PERDAS E SAUDADES: VALOR: R\$ 1,500.00: Prazo: 120 dias; Data de Assinatura: 18/01/2021; Processo: 16.160/20

Partes: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E TEREZINHA DE SOUZA; Objeto TERMO DE COMPRO-MISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DENOMINADA "SONHOS" - RECITAR POESIAS; VALOR: R\$ 1.500,00; Prazo: 120 dias; Data de Assinatura: 18/01/2021; Processo: 16.160/20 Partes: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA

GRANDE E VICTORIA RODRIGUES DA SILVA; Objeto TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DENOMINADA GREGORIO. O LADRÃO DE CEMÍTERIOS: VALOR: R\$ 10.000,00; Prazo: 120 dias; Data de Assinatura: 18/01/2021; Processo: 16.160/20

Praia Grande, 01 de fevereiro de 2021, ROSELY TAMASIRO Secretária Municipal de Administração.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ: CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE TELEFONIA FIXA VALOR: R\$ 7.188,00 (SETE MIL E CENTO E OITENTA E OITO

VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 07/01/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00 09 122 4005

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 422/2020 REGINA MAINENTE

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNI-CIPAL DE PRAIA GRANDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE

FORNECIMENTO DE LINK INTERNET DEDICADO VALOR: R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E

SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 07/01/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.97 09 122 4005 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 421/2020

REGINA MAINENTE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNI-CIPAL DE PRAIA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL** 

Considerando parecer exarado pelo Procurador Jurídico constante do processo admnistrativo nº 407/2020, ratifico a "Dispensa" de procedimento Licitatório com relação à contratação com a Empresa C.P.F.L Companhia Piratininga de Força e Luz com base no artigo "24" inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REGINA MAINENTE

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE PRAIA GRANDE

#### **QUADRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

PORTARIA N° 040/2021

De 1º de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA: Art. 1° - Fica designada para exercer o Cargo de SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL, a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.207.671-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 110.240.278-80, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343, de 23 de abril de 2009. Art. 2° - A funcionária ora designada prestará o compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará declaração de bens, na forma do Art. 43, da Lei Orgânica do Município. Art. 3° - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 1º de fevereiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. Prefeita Municipal.

PORTARIA N° 041/2021

De 1º de fevereiro de 2021. "Dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências" - Considerando a designação da Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 040/2021, de 1º de fevereiro de 2021:

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais de nº 163/2002, de 22 de abril de 2002, e 343/2009. de 23 de abril de 2009, expede a seguinte PORTARIA: Art. 1° - Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Assis-tência Social a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.207.671-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 110.240.278-80, residente e domiciliada na cidade de Quadra, à Rua Padre Anacreto Dias Batista, nº Nº 188, Jardim Fortunato Minguine, passando a mesma a exercer as atribuições previstas na Lei Municipal 163/2002 de 22 de abril de 2002 Art. 2º - Esta Portaria e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 1º de fevereiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. Prefeita Municipal.

# **REGINÓPOLIS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 DO CHAMAMEN-TO PÚBLICO - Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil: Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Geremias", inscrita no CNPI nº 45.963.972/0001-10, com sede na Rua Expedicionários nº 799 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP. no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), durante o exercício de 2021. Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Reginópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade. O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Reginópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o

obieto da parceria constituir incumbência prevista em acordo. ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.597, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no sítio oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. RONALDO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 DO CHAMA-MENTO PÚBLICO - Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil: Associação SOS Patinhas, inscrita no CNPJ nº 20.298.414/0001-56, com sede na Rua Padre Geremias nº 253 Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante o exercício de 2021. Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Reginópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade. O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Reginópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: L - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 30 do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público. e em razão da Lei nº 2.598, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no sítio oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. RONAL-DO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 DO CHAMAMEN-

TO PÚBLICO - Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacanga -APAE, inscrita no CNPJ nº 46.149.043/0001-34, com sede na Rua Padre Jorge Mattar nº 186 – Bairro Centro – CEP 17.180-000 – lacanga – SP, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante o exercício de 2021. Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Reginópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Reginópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual seiam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.599, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no sítio oficial da Administração e também no oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021, RONALDO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 DO CHAMA-

MENTO PÚBLICO - Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente para a seguinte Organização da Socie dade Civil: Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Reginópolis – REVIDA, inscrita no CNPJ nº 31.839.444/0001-49. com sede na Rua Agda Martins Piqueira nº 208 – Bairro Centro - CEP 17.190-000 — Reginópolis — SP, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante o exercício de 2021. Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Reginópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade. O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Reginópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou

se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 30 do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de marco de 1964 observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101 de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.600, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no sítio oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. RONAL-DO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

### REGISTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/02/2021, às

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/02/2021, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2021, às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2021, às 09h15min

LOCAL: https://www.comprasbr.com.br FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMA-ÇÕES: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, n' 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1061, ou ainda, através do e-mail lucas.ferraz@registro

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (http://www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações' ou ainda pelo Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://www.comprasbr.com.br).

Registro, 01 de fevereiro de 2021 ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR Secretário Municipal de Administração

### <u>CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO</u>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINIS-ATIVO Nº 87/2020

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO. Presidente da Câmara Municipal de Registro, Estado de São Paulo, Faz Público, para conhecimento dos interessados, diante do julgamento fin Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021, que HOMOLOGA o resultado da presente licitação, sendo ADJUDICADO à empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 08.619.872/0001-44, o item nº. 01 (Servidor de Aplicações e Arquivos), do Anexo IV - Termo de Referência que integra o Edital de Licitação nº. 04/2020 — Pregão Eletrônico nº. 03/2020, por ter apresentado proposta mais vantajosa para o item na sessão pública de licitação ocorrida no dia 22 de dezembro de 2020, no Portal de Compras Governamentais - Comprasnet, conforme relatado na Ata Circunstanciada da referida sessão. Em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº

REGISTRO, 25 de janeiro de 2021. GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

# RIBEIRÃO PRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO ANULATÓRIO TOMADA DE PREÇOS nº 021/2020 PROCESSO DE COMPRAS nº 966/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em enge-nharia de tráfego para elaboração de estudos técnicos de trânsito e tráfego, micro-simulações, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de nova avenida às margens do Córrego Tanquinho, visando melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover novas conexões viárias na área de influência do seu tracado, conforme edital e seus anexos.

André Almeida Morais, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determina a ANULAÇÃO PARCIAL do presente certame, a partir do recebimento dos envelopes de documenta ção e propostas das empresas interessadas, tendo em vista vício no procedimento, insanável, posto que fora publicado, por equívoco, Termo de Referência com objeto diverso do ora licitado

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2021 André Almeida Morais

Secretário Municipal da Administração AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0509/2020 Processo de Compras nº 0947/2020

OBJETO: Aquisição de veículos zero km, primeiro emplaca-

mento, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 274.186,37 (duzentos e setenta e

quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 18 de fevereiro de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021

às 8 horas 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto. 1º de fevereiro de 2021

André Almeida Morais, Secretário Municipal de Adminis-

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020

Processo de Compras nº 357/2020

OBJETO: Aquisição Cateter, Curativo e Sonda, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 17.287,50 (dezessete mil, duzentos e nta e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021 a nartir das 14 horas 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e. com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto. 1º de fevereiro de 2021. André Almeida Morais, Secretário Municipal da Adminis-

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS MUNICIPIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021

O SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO. EMISSÃO. DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DO TIPO VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGÍA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURAN-CA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS A COMPOR A ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, DESDE QUE INSCRITOS NO SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E NÃO RECEBAM OUTRO BENEFÍCIO DE NATUREZA ALI-MENTAR, E COM PROVENTOS E PENSÕES DE ATÉ R\$ 2.021,51 (DOIS MIL EVINTE EUM REAIS E CINQUENTA EUM CENTAVOS). CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021,

INÍCIO DA DISPUTA DE PRECOS: Dia 18 de fevereiro de 2021. a partir das 09 horas e 30 minutos.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: Retirada do Edital: www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/sas-

som/licitacoes-pregao-eletronico \> 2021 \> 001/2021 Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2021. TÁSSIA CORRÊA REZENDE

Diretora Superintendente - SASSOM

#### CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2021

Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CMM". Abertura do Certame: Dia 18/2/2021. Os envelopes serão recebidos na sala de reuniões da sede do CMM até as 14 horas e a abertura se dará as 14:30 horas do mesmo dia. Os licitantes interessados poderão obter maiores informações junto a Sede Administrativa do CMM, na Rua Ceará, 2156, Jd Guarujá, São Joaquim da Barra/SP, em horário normal de expediente ou pelo e-mail contato@cmm.sp.gov. br. O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no endereco acima (retirada gratuita). São Joaquim da Barra-SP, 1/2/2021. Edson Avalo Marin - Presidente do CMM

### RINCÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Contrato nº 01/21. Contratante: Município de Rincão. Contratada:. Comerp-Cooperativa de Trabalhos Médicos de Ribeirão Preto, Objeto:Cont. Carater Emergencial e Complementar de serv. De coord. Médica, atendimento médico. etc, valor: R\$ 53.280,00 . Fundamento Legal: Lei Federal 8.6666/93., prazo: 15 dias.

Contrato: 01/21. Aditivo 01. Contratante: Município de Rin cão. Contratada: Comerp-Cooperativa de Trabalhos Médicos de Ribeirão Preto Termo de Aditamento do contrato original 01/21 para promover a alteração do prazo contratual prorrogando--o para mais 04 (quatro) dias. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Contrato:03/21. Contratante: Município de Rincão/SP. Locador: Maria Janetti Minto Silvestre: R\$ 8.280,00. Objeto: LOCA-CÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 21 DE NOVEMBRO Nº 456, FUNDOS, CENTRO, RINCÃO/SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE FAMÍLIA COM SUA RESIDÊNCIA EM EXTREMO RISCO DE HABITABILIDADE. Vigência: Doze meses. Modalidade: Dispensável de Licitação conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato:04/21. Contratante: Município de Rincão/SP. Locador: Mitra Diocesana de São Carlos - Paroquia de São Luiz Gonzaga. Valor: R\$ 9.636,00. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Destacamento da Policia Militar do Estado de São Paulo no Município. Vigência: Doze meses. Modalidade: Dispensável de Licitação conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## SALESÓPOLIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1994 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comu nica que o Pregão Eletrônico Nº 02/2021, que cuida do Registro de Preços pra Futuras Aquisições Materiais de Enfermagem e Mandados Judiciais que restaram fracassados, foi homologado e adjudicado sem ressalvas as empresas Cirurgica União Ltda, que negociou a melhor proposta para os itens 01, 02, 10 e 14; Cemed Comercio Importação Exportação e Distribuição Ltda, que negociou a melhor proposta para o item 03; Haverim Comercial Ltda que negociou a melhor proposta para o item 04; Ciruroma Comercial Ltda ME, que negociou a melhor proposta para os itens 06, 07, 08 e 20; Decio Camargo Prod. e Equip. Laboratoriais Ltda EPP, que negociou a melhor proposta para o item 09; Injex Industriais Cirurgicas Ltda, que negociou a melhor proposta para o item 11; Pontual Comércio Ltda, que negociou a melhor proposta para o item 13 e Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, que negociou a melhor proposta

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, firmado com o BANCO BRADESCO S.A. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2021, findando-se em 05/02/2022

8° Termo Aditivo ao Contrato nº 027/16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Modernização do Centro Esportivo Nossa Senhora dos Remédios. firmado com a empresa ALMAC NEGÓCIOS E SERVICOS EIRELI. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 02 meses, a partir de 30/01/2021, findando-se em 30/03/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/20, Objeto: CONSTRU-ÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO - BAIRRO DOS BUENOS. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorro-